Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 231 / 2014
Em 22 / 07 / 2014
Servidor (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

ENCAMINHAR PARA ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS COM ÁUDIO EM TODAS AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TANTO NA ZONA URBANA COMO NA ZONA RURAL, SOBRETUDO DENTRO DAS SALAS DE AULA.

JUSTIFICATIVA:

Nosso país vive um momento em que a violência entre os jovens é muito intensa. Na nossa cidade a situação não é diferente. Visto isso, para amenizar essa situação e estabelecer uma segurança para os profissionais da educação e os próprios estudantes, seria extremamente oportuno que se instale câmeras com áudio nas escolas e creches do nosso município, fazendo, assim, com que os possíveis agressores ou vândalos repensem antes de tomarem atitudes inadequadas.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2014.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Fel de Cacai"